



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
CNPJ nº 07.369.838/0001-04
Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

INDICAÇÃO Nº 59/2026

Senhor Presidente,

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a adoção de medidas para o ordenamento do trânsito e do estacionamento de veículos no trecho situado na lateral da Praça Israel Nogueira, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo buscar solução para a concentração de automóveis e motocicletas estacionados no trecho situado na lateral da Praça Israel Nogueira. Por se tratar de via estreita, a ocupação do espaço por veículos estacionados compromete a circulação e dificulta a realização de manobras e o acesso aos imóveis existentes no local.

Nesse sentido, solicita-se que o setor competente avalie as condições do local e adote as providências adequadas para a organização do estacionamento, podendo contemplar, entre outras medidas, a regulamentação do estacionamento em apenas um dos lados da via, com proibição no lado oposto; a demarcação das vagas destinadas a automóveis e motocicletas; a preservação dos acessos às residências e garagens; e a implantação da sinalização vertical e horizontal necessária para orientar os condutores e garantir a adequada circulação no trecho.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 11 de setembro de 2026.

NAYLA CARDOSO COSTA ARRUDA
Vereadora